

DELIBERAÇÃO CECA/CLF Nº 5.081 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2008

DETERMINA A EXPEDIÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA

A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA, da Secretaria de Estado do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, através de sua Câmara de Licenciamento e Fiscalização, em reunião de 16/12/2008, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.287, de 23/01/95,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº E-07/200.475/2008, referente à apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, com relação ao requerimento de Licença Prévia para Obras de Construção de Dique Seco e Retificação de Cais e Ampliação da Área Industrial, de responsabilidade da empresa MAC LAREN OIL ESTALEIROS LTDA., situada no Terminal da Ponta d’Areia, Município de Niterói,

CONSIDERANDO o Parecer Técnico de Licença Prévia da FEEMA, favorável à emissão da licença requerida,

CONSIDERANDO a Audiência Pública, que foi realizada em 03/12/2008, no Município de Niterói,

D E L I B E R A:

Art. 1º – Determinar à FEEMA que expeça Licença Prévia para a empresa MAC LAREN OIL ESTALEIROS LTDA., situada no Terminal da Ponta d’Areia, Município de Niterói, para Obras de Construção de Dique Seco e Retificação de Cais e Ampliação da Área Industrial.

Art. 2º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2008

ANTÔNIO CARLOS FREITAS DE GUSMÃO
Presidente

Publicada no Diário Oficial de 17/12/08